**RESOLUÇÃO Nº. 15/2019**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS, aprovou a proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2020 – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 30 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2020 – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

**Art. 2º** - O valor total é de R$ 3.964.406,24 (três milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Andirá, Paraná, 30 de agosto de 2019.

**TACIANA DE SOUZA**

**PRESIDENTE DO CMAS**